



Comprovante de Publicação

Nº: **18514**

Data/Hora Veiculação: **19/12/2013 17:56**

Ato: **DECRETO Nº 26.844/2013**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 24.121/2011 de 10 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2011, à Funcionária Efetiva MARIA DE FATIMA GANZER KOZLOWSKI, Matrícula nº 1775, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Professora Docência I, Classe 01, nível 03, referência O, totaliza o valor de R\$ 3.323,44 (três mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.”.**

Identificação:

4445/2013

Data Publicação

: **20/12/2013**

Completo

DECRETO Nº 26.844/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Parecer nº 14642/13 de 08/07/2013 do Processo nº 300063/12 do Tribunal de Contas do Paraná, DECRETA Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 24.121/2011 de 10 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação: ?Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2011, à Funcionária Efetiva MARIA DE FATIMA GANZER KOZLOWSKI, Matrícula nº 1775, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Professora Docência I, Classe 01, nível 03, referência O, totaliza o valor de R\$ 3.323,44 (três mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.?. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de dezembro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/ems Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.12.19 15:40:33 -0200